



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMB/2023

O **MUNICÍPIO DE BURITIS, ESTADO DE RONDÔNIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.266.058/0001-44, estabelecido a Rua São Lucas, 2476, Setor 06, CEP nº 76.880-000, no município de Buritis/RO, no presente ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF: 469.598.582-91 e RG sob nº. 504.848 SSP/RO, nesta cidade e comarca de Buritis-RO, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, **LIDER CONSTRUÇÕES LTDA**, empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.587.444/0001-63, com sede e foro na Rua Padre Paulino, nº 149, Cep.: 69.919-830, na cidade de Rio Branco-AC, daqui a diante simplesmente, tendo como representante legal o Sr. **JOSE SOARES DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 129556 SSP/AC, inscrito no CPF nº 182.945.372-68, residente e domiciliado na Rua Padre Paulino, nº149, Conjunto Rui Lino, Cep.: 69.919-830, Rio Branco/AC, localizado no documento 94º - ID: C87.265, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO para execução dos serviços**, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, condições estabelecidas no **Edital da CONCORRÊNCIA Nº 001/2023**, constante do **Processo Licitatório nº 1749/2022 - SEMA** e consoante as cláusulas e condições que se enunciam a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O objeto do presente termo se trata da **PRORROGAÇÃO DO PRAZO VIGÊNCIA PARA A CONCLUSÃO DOS SERVIÇOS CONTRATADOS** ao Contrato nº 025/PMB/2023, pelo período de **60 (sessenta) dias, ou seja, 18.01.2024 a 17.03.2024**, conforme previsão legal do §1º do art. 57, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas serão cobertas conforme recursos informados no contrato de origem.

CLÁUSULA TERCEIRA - As demais condições do presente processo, permanecem inalteradas obedecendo à legislação pertinente e que não contrariem o interesse Público. As condições omissas do presente Termo, será regido em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUARTA - Fica eleito o Foro da Comarca de Buritis para dirimir eventuais dúvidas do presente Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as partes, assinam o presente instrumento, em igual teor e forma.

Buritis/RO, 11 de janeiro de 2024.

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
Ronaldi Rodrigues de Oliveira
Prefeito

LIDER CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 12.301.260/0001-86
Representante Legal

Rua São Lucas, 2476, Setor 06 – Fone (69) 3238-2383 - CEP 76.880-000– Buritis – RO
CNPJ nº 01.266.058/0001-44 – procuradoria@buritis.ro.gov.br





**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
PROCURADORIA JURÍDICA**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/PMB/2023

**PROCESSO Nº 1749.1.1/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CPLMS**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BURITIS/RO
CONTRATADO: LIDER CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA PARA AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL

OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) DIAS.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

PEDIDO DE EMPENHO Nº 1259/23 (113º - ID: DB5.F53)

FICHA: 641

02.03.01

4.4.90.51.99.00.00.00- OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

04.122.1008.1217.0000- AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS

PEDIDO DE EMPENHO Nº 01261/23 (114º - ID: DB5.FA4)

FICHA: 640

02.03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4.4.90.51.99.00.00.00 – OUTRAS OBRAS E INSTALACOES

04.122.1008.1217.0000 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS –
FINISA

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 3.496.758,99

PRAZO PARA ENTREGA DA OBRA: 17.03.2024

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 14.05.2024

MUNICÍPIO DE BURITIS/RO

Ronaldi Rodrigues de Oliveira

Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BURITIS
GABINETE DO PREFEITO

CNPJ:01.266.058/0001-44

RUA SÃO LUCAS,2476, SETOR 06, BURITIS-RO -CEP 76.880.00 - FONE:3238-2383

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ATHUS PESSOA DE SOUZA**, CPF: 891.81*. **2-*7 em **12/01/2024 13:39:24**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1346.7Z39.624E.E38A.7818**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **RONALDI RODRIGUES DE OLIVEIRA - PREFEITO DO MUNICÍPIO**, CPF: 469.59*. **2-*1 em **12/01/2024 12:30:37**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **12U2.3930.5366.7347.4875**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **1.7B6.CB7** - Tipo de Documento: **TERMO ADITIVO**.

Elaborado por **MARIA EDUARDA DIAS FERREIRA**, CPF: 022.76*. **2-*8 , em **12/01/2024 - 09:32:20**

Código de Autenticidade deste Documento: 09Z4.4A32.7206.K20E.6173

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.buritis.ro.gov.br/verdocumento>

